



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.437, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Denomina *Dr. Alírio Martins da Silva* a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Bairro Jardim Itamarati.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Dr. Alírio Martins da Silva* a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na esquina da Avenida Tomaz de Aquino, com a Rua Ciro de Jesus Rocha, Bairro Jardim Itamarati.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada unidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de fevereiro de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Eustáquio Rodrigues Alves".
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal